



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.377/92

Dispõe sobre suplementação de verbas e dá outras providências.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Amambai Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Amambai, em sessão do dia 02.09.92 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal de Amambai, autorizado a suplementar as dotações orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e descrito a relação em anexo, até o valor de Cr\$ 2.991.000.000,00 (dois bilhões novecentos e noventa e um milhões de cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias e constantes do Orçamento Corrente, discriminadas da seguinte forma: no orçamento da Câmara o valor de Cr\$ 368.000.000,00 (trezentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros) e no Orçamento Municipal a importância de Cr\$ 2.623.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e três milhões de cruzeiros) - conforme discriminação dos artigos 42, 43 § 1º incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º: Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a suplementar as dotações constantes da relação orçamentária que segue em anexo, utilizando os recursos de Excesso de Arrecadação que se prevê, conforme discriminação do artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e em igual importância.





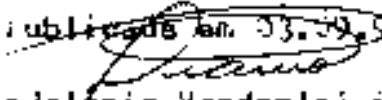
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Amambai, 23 de setembro de 1992


Wilson Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

~~publicada em 03.09.92~~

Indalécio Vanderlei Franco
Secretário de Administração



<u>FLICHA</u>	<u>CÂMARA</u>	<u>VALOR</u>
01	SUBSÍDIOS	160.000.000,00
02	REPRESENTAÇÃO	30.000.000,00
03	VENCIMENTOS	78.000.000,00
06	REMUN/SERV/PESSOALS	50.000.000,00
07	OUTR/ SERV/ ENCARGOS	50.000.000,00
TOTAL	TOTAL.	<u>368.000.000,00</u>

GABINETE DO PREFEITO

11	PESSOAL- SUBSÍDIO	51.000.000,00
12	VENCIMENTOS	2.000.000,00
14	MAT/ DE CONSUMO	10.000.000,00
16	OUTR/SERV/ ENCARGOS	10.000.000,00
TOTAL.	TOTAL.	<u>73.000.000,00</u>

GABINETE DO ASSESSOR PLANEJAMENTO

47	VENCIMENTO	10.000.000,00
TOTAL.		<u>10.000.000,00</u>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

54	VENCIMENTO	16.000.000,00
TOTAL		<u>16.000.000,00</u>

COORD / ADMINISTRAÇÃO

61	VENCIMENTO	<u>31.000.000,00</u>
73	INATIVOS E PENSIONISTAS	30.000.000,00
76	NÚCLEO DE MAT / PATRIMÔNIO VENCIMENTOS	20.000.000,00

SERVIÇOS GERAIS

83	VENCIMENTOS	10.000.000,00
85	MAT/ DE CONSUMO	30.000.000,00
86	REMUN/ SERV / PESSOALS	15.000.000,00
87	OUTR / SERV / ENCARGOS	<u>35.000.000,00</u>
TOTAL		<u>90.000.000,00</u>

NÚCLEO DO PROT.

90	VENCIMENTO	6.000.000,00
	COORD/ FINANÇAS	
122	VENCIMENTO	13.000.000,00

COORD / VIAÇÃO E TRANSPORTES

151	VENCIMENTO	10.000.000,00
153	MAT/ DE CONSUMO	100.000.000,00
154	REMUNERAÇÃO SERV / PES/ OUTR/ SERV/ ENCARGOS	60.000.000,00
		<u>30.000.000,00</u>
		<u>200.000.000,00</u>

<u>ESDIA</u>	<u>COORD / OBRAS CONSTRUÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
159	VENCIMENTO	25.000.000,00
161	MAT / DE CONSUMO	<u>100.000.000,00</u>
TOTAL		125.000.000,00
	<u>COORD/OPERAÇÕES URBANAS</u>	
169	MAT/ DE CONSUMO	50.000.000,00
170	REMUN/SERV/ PESSOAS	25.000.000,00
171	OUTR / SERV / ENCARGOS	<u>15.000.000,00</u>
TOTAL		90.000.000,00
	<u>GAB/ SECRET / EDUCAÇÃO</u>	
175	VENCIMENTOS	12.000.000,00
	<u>COORD / ENSINO</u>	
197	VENCIMENTOS	1.300.000.000,00
199	MAT/ DE CONSUMO	100.000.000,00
201	OUTR / SERV / ENCARGOS	<u>80.000.000,00</u>
T O T A L		1.480.000.000,00
	<u>SECRET/ DE SAÚDE</u>	
205	VENCIMENTO	15.000.000,00
	<u>COORD/ DE SAÚDE DEPENSO.</u>	
212	VENCIMENTO	40.000.000,00
214	MAT / DE CONSUMO	30.000.000,00
215	REMUN / SERV / PESSOAS	110.000.000,00
	<u>OUTR / SERV / ENCARGOS</u>	<u>40.000.000,00</u>
		220.000.000,00
	<u>COORD / AÇÃO COMUNITÁRIA</u>	
224	MAT / DE CONSUMO	40.000.000,00
225	REMUN / SERV / PESSOAS	10.000.000,00
226	OUTR / SERV / ENCARGOS	<u>60.000.000,00</u>
T O T A L		110.000.000,00
	<u>GAB / SECRET / AGRICULTURA</u>	
231	VENCIMENTOS	10.000.000,00
	<u>COORD / AGRICULTURA E PECUÁRIA</u>	
238	VENCIMENTOS	60.000.000,00
240	MAT / DE CONSUMO	<u>15.000.000,00</u>
T O T A L		75.000.000,00
	<u>TOTAL GERAL CÂMARA</u>	
T O T A L	368.000.000,00	
<u>T O T A L - PREFEITURA</u>		VALOR ... 2.623.000.000,00

Total Geral a ser suplementado

R\$ 2.991.000.000,00